



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 21/2018**  
**PROC. SA/DL Nº 33/2018**

**OBJETO:** Registro de preço de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar e para diversas secretarias. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 04 de abril de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Claudiana dos Santos Veiga e Valdecir dos Santos, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 33/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Comercial João Afonso Ltda, representante o senhor Cristiano Altarúgio; Luciano Naim Geradi - ME, representante o senhor Naim Issa Geradi; Nutri Arthi Comercial Ltda - ME, representante a senhora Glaucia Aparecida Raimundo Rigoli; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, representante o senhor José Carlos Fernandes; Amazônia Indústria e Comércio Ltda, representante o senhor Filipe Stucki de Souza; Sorveteria Ki-Delícia Monte Alto Ltda - ME, representante o senhor Eliel Guedes Camargo; JAF Representações Eireli - ME, representante o senhor Marcelo Furguele; Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, representante o senhor Nivaldir Aparecido Corso; Vidabras Comercial do Brasil Eireli - EPP, representante o senhor Wellington da Costa Silva; Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, representante a senhora Francine Sobral Canal; Favoritto Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda ME, representante o senhor Rodrigo Mauricio Moris; Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, enviou seus envelopes pelo correio. Às 09:40 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Luciano Naim Geradi – ME, Nutri Arthi Comercial Ltda – ME, Sorveteria Ki-Delícia Monte Alto Ltda – ME, JAF Representações Eireli – ME e Favoritto Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, Vidabras Comercial do Brasil Eireli – EPP. **Empresa Ltda:** Comercial João Afonso Ltda, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Amazônia Indústria, Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda e Comércio Ltda e Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Com relação ao item 52, a empresa Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, exerceu o privilegio assegurado pela Lei federal 123/2006 e previsto no edital, para considerar sua proposta dentro da margem percentual de 5%, com relação à proposta de menor preço obtido neste pregão. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Luciano Naim Geradi ME, Sorveteria Ki-Delícia Monte Alto Ltda ME, Favoritto Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda ME, Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, Vidabras Comercial do Brasil Eireli EPP, Comercial João Afonso Ltda e Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. **COMUNICADO:** O item 4 foi frustrado em razão de defeitos da especificação. As empresas ficam cientes do prazo para entrega das amostras, laudos ou fichas técnicas, conforme instruído no edital nº 25/2018, no prazo máximo de 3 (três) dias contados da data da realização do pregão, expirando o prazo final no dia 6 de abril às 12:00 horas. As amostras, laudos ou fichas técnicas deverão ser entregues na Central Municipal de Alimentos, Rua dos Diamantes, nº 185. Os interessados ficam desde já convocados para acompanharem as análises das amostras. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da análise das amostras. E informou que, os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

### REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Comercial João Afonso Ltda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



Cristiano Altarúgio

Luciano Naim Geradi – ME  
Naim Issa Geradi

Nutri Arthi Comercial Ltda – ME  
Glaucia Aparecida Raimundo Rigoli

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda  
José Carlos Fernandes

Amazônia Indústria e Comércio Ltda  
Filipe Stucki de Souza

Sorveteria Ki-Delícia Monte Alto Ltda – ME  
Elieel Guedes Camargo

JAF Representações Eireli – ME  
Marcelo Furguele

Barra do Turvo Industria e Comércio de Alimentos Eireli  
Nivaldir Aparecido Corso

Vidabras Comercial do Brasil Eireli – EPP  
Wellington da Costa Silva – Representante ausente

Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda  
Francine Sobral Canal – Representante ausente

Favoritto Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda – ME  
Rodrigo Mauricio Moris – Representante ausente

Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda  
Sem representante

## **ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Claudiana dos Santos Veiga

Valdecir dos Santos